



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES AERONÁUTICOS
SUMA DE INVESTIGAÇÃO



1. Informações Factuais

1.1. Informações Gerais

1.1.1 Dados da Ocorrência

DADOS DA OCORRÊNCIA			
Nº DA OCORRÊNCIA	DATA - HORA	INVESTIGAÇÃO	SUMA Nº
---	24/SET/2012-17:00 (UTC)	SERIPA III	A-138/CENIPA/2013
CLASSIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	TIPO DA OCORRÊNCIA	COORDENADAS	
ACIDENTE	POUSO SEM TREM	18°58'26"S	048°06'02"W
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	
AERÓDROMO DE QUATRO VENTOS (SJPT)	UBERLÂNDIA	MG	

1.1.2 Dados da Aeronave

DADOS DA AERONAVE		
MATRÍCULA	FABRICANTE	MODELO
PR-OLX	CESSNA AIRCRAFT	210 M
OPERADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO
PRIVADO	TPP	PRIVADA

1.1.3 Pessoas a Bordo / Lesões / Danos Materiais

PESSOAS A BORDO / LESÕES								
A BORDO		LESÕES					DANOS À AERONAVE	
		Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		
Tripulantes	1					1	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
Passageiro							<input type="checkbox"/> Não	
Total	1					1	<input type="checkbox"/> Desconhecido	
Terceiros								

2. Histórico do voo

A aeronave de matrícula PR-OLX realizou um pouso com o trem de pouso recolhido no aeródromo de Quatro Ventos (SJPT), localizada no Município de Uberlândia-MG.

Não foi possível identificar a origem e o destino da aeronave.

A pessoa que conduzia a aeronave não era habilitada conforme relato do proprietário da aeronave, porém foi identificado, para efeito da investigação da ocorrência, como tripulante e com lesões desconhecidas (observar item 1.1.3).

O condutor abandonou a aeronave no local do pouso.

No dia 26SET2012, o proprietário da fazenda informou à Autoridade Policial Local sobre a ocorrência.



Figura 1 - Situação da aeronave após a ocorrência. |

3. **Comentários**

| A Autoridade Policial local lavrou o Boletim de Ocorrência para apurar a possibilidade de crime. |

4. **Fatos**

- a) | a pessoa que conduzia a aeronave não era habilitada conforme relato do proprietário da aeronave;
- b) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- c) a aeronave estava dentro dos limites de peso e balanceamento;
- d) os órgãos de controle da região não tinham informações sobre o tráfego da aeronave;
- e) o condutor da aeronave realizou o pouso com o trem recolhido no aeródromo de Quatro Ventos (SJPT), localizada no município de Uberlândia–MG;
- f) a aeronave teve danos substanciais na hélice e leves na parte inferior da fuselagem;
- g) o condutor abandonou a aeronave no local do pouso;
- h) a hélice foi removida da aeronave sem a autorização do investigador encarregado e deixada ao lado da aeronave;
- i) não havia nenhuma documentação da aeronave em seu interior; e
- j) o proprietário e o condutor da aeronave não foram localizados. |

5. **Ações Corretivas**

| Nada a relatar. |

6. Recomendações de Segurança de Voo

[Não há.]

Em, [13 de novembro de 2013.]

